



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Teófilo Tostes, Nº 143 - CEP 36970-000 - Manhumirim - MG - www.tjmg.jus.br

**PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO Nº 02/2020 / 2020 - TJMG 1ª/MIM -  
COMARCA/MIM - ADM. FÓRUM**

CONSIDERANDO a enchente ocorrida nos dias 24 e 25 de janeiro de 2020 em cidades desta Comarca de Manhumirim, nacionalmente divulgada;

CONSIDERANDO que a enchente acima referida atingiu o centro comercial da Comarca de Manhumirim e inclusive o Fórum;

CONSIDERANDO o pedido de suspensão do prazo processual protocolado neste Juízo pelo Presidente da OAB de Manhumirim, em que informa que relaciona onze advogados da Comarca tiveram seus escritórios atingidos pelas enchentes;

RESOLVE:

Art. 1º Os prazos processuais relativos aos feitos que tramitam na Comarca de MANHUMIRIM ficam suspensos, **no dia 31 de Janeiro de 2020;**

Parágrafo único. Os prazos processuais que se iniciarem ou se findarem no período mencionado no *caput* deste artigo ficarão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte ao término do período de suspensão.

Art. 2º As petições e os demais documentos relativos aos feitos que tramitam nesta Comarca poderão ser normalmente protocolizados durante o período estabelecido no *caput* do art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Ficam mantidas as audiências e as sessões de julgamento previstas para ocorrerem em datas coincidentes com o período de suspensão de prazos disposto no art. 1º desta Portaria.

Art. 4º O expediente forense será normal.

Art. 5º Os casos omissos serão disciplinados pelo Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor imediatamente.

Manhumirim, 31 de janeiro de 2020.

**Rêidric Víctor da Silveira Condé Neiva e Silva**

**Juiz Diretor do Foro da Comarca de Manhumirim**



Documento assinado eletronicamente por **Rêidric Vítor da Silveira Condé Neiva e Silva**,  
**Juiz Diretor do Foro**, em 31/01/2020, às 18:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei  
11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade>  
informando o código verificador **3337190** e o código CRC **82752F48**.

---

0013309-35.2020.8.13.0395

3337190v2